

ESPIRITO SANTO



Investment

Laudo de Avaliação conforme Instrução nº 361 da CVM

EMPRESA CONTRATANTE:

Vivo Participações S/A



EMPRESAS OBJETO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO:

Telemig Celular Participações S/A



Índice

Nota Importante

I. Sumário Executivo	7
II. Qualificações e Declarações do Avaliador	13
III. Informações da Telemig Celular	20
IV. Avaliação das Ações Preferenciais da Telemig	26
I. Avaliação pelo Preço Médio Ponderado das Cotações das Ações	
II. Valor Patrimonial das Ações	
III. Valor Econômico por Múltiplos de Mercado	
IV. Valor dos Prêmios de Ofertas Públicas de Ações Semelhantes	
V. Conclusão	32
VI. Anexos	34

Nota Importante

1. O BES Investimento do Brasil S.A - Banco de Investimento (o “BESI”) foi contratado pela Vivo Participações S.A. (a “Companhia”) para elaborar o presente relatório de avaliação econômico-financeira (a “Avaliação”), para fins da Oferta Pública Voluntária de Aquisição de Ações Preferenciais de Emissão da Telemig Celular Participações S.A. (a “Telemig Participações”) e Telemig Celular S.A. (a “Telemig Celular”, e, em conjunto com a Telemig Participações, a “Telemig”) (a “OPA Voluntária”), a ser realizada pela Companhia em consonância com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (a “CVM”) n.º 361, de 05 de março de 2002, conforme alterada (a “Instrução CVM 361”).
2. A Avaliação é de propriedade intelectual do BESI e foi preparada pelo BESI para atendimento do disposto nos artigos 8 e 31, ambos da Instrução CVM 361.
3. A Avaliação não poderá ser utilizada para quaisquer outros propósitos não relacionados à OPA Voluntária.
4. O BESI não fez e não faz qualquer recomendação, assim como não expressa qualquer opinião, explícita ou implícita, aos acionistas da Telemig, sendo a decisão de aceitar ou não a OPA Voluntária de responsabilidade única e exclusiva dos acionistas da Telemig.
5. A Avaliação não constitui um julgamento, opinião ou recomendação à administração da Companhia, aos seus acionistas ou a qualquer terceiro (incluindo, mas sem limitação, os investidores que decidirem participar da OPA Voluntária) quanto à conveniência e oportunidade da efetivação da OPA Voluntária, matéria essa de competência exclusiva da administração da Companhia, como também não se destina a embasar qualquer decisão de investimento. O BESI não está aconselhando os acionistas da Telemig em relação à OPA Voluntária. Todos os acionistas devem conduzir suas próprias análises sobre a OPA Voluntária.

Nota Importante (continuação)

6. A data de referência utilizada para a Avaliação é 02 de agosto de 2007, data do fato relevante de anúncio de aquisição de controle da Telemig Participações e Telemig Celular e, entre outros fatos, da OPA Voluntária.

7. Ao elaborar a presente Avaliação, o BESI considerou, dentre outras, as seguintes informações da Telemig: (i) Demonstrações Financeiras Auditadas da Telemig, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2007; e (ii) histórico de cotação em bolsa de ações preferenciais da Telemig. O BESI levou em consideração, ainda, outras informações, estudos financeiros, análises e pesquisas e critérios financeiros, econômicos, monetários e de mercado que considerou relevantes, bem como informações públicas sobre o setor de atuação da Telemig e sobre parâmetros macroeconômicos onde a Telemig possui presença relevante.

8. A presente Avaliação não levou em consideração avaliações prévias da Telemig e dos valores mobiliários de emissão dessas companhias, tornadas públicas até a presente data, no contexto de operações, ofertas e negociações passadas envolvendo a Telemig.

9. A elaboração de avaliações econômico-financeiras é um processo complexo que envolve julgamentos subjetivos e não é suscetível a uma análise parcial ou descrição resumida. O BESI não atribuiu importância específica a nenhum dos fatores considerados individualmente na Avaliação. Pelo contrário, realizou uma análise qualitativa da importância e relevância de todos os fatores aqui considerados. Desse modo, a Avaliação deve ser analisada como um todo e a análise de partes selecionadas, sumários, ou aspectos específicos da Avaliação, sem o conhecimento e análise da Avaliação em sua totalidade, podem resultar num entendimento incompleto e incorreto da análise realizada pelo BESI e das conclusões contidas na Avaliação. Os resultados aqui apresentados objetivam o cumprimento pela Companhia das disposições dos artigos 8 e 31, ambos da Instrução CVM 361, no âmbito da OPA voluntária, e não se estendem a quaisquer outras questões ou transações, presentes ou futuras, relativas à Telemig, e ao grupo econômico do qual essas companhias fazem parte ou ao setor em que atuam.

Nota Importante (continuação)

10. O BESI presumiu e confiou, com a expressa anuência da Companhia e sem qualquer verificação independente, no conteúdo, exatidão, veracidade, integralidade, consistência, suficiência, completude e precisão das informações financeiras, contábeis, legais, tributárias e outras informações analisadas pelo BESI ou com o BESI discutidas, disponibilizadas publicamente pela Telemig. O BESI não realizou (i) qualquer avaliação dos ativos e passivos (contingentes ou não) da Telemig; (ii) revisão ou auditoria das demonstrações financeiras da Telemig; (iii) auditoria técnica das operações da Telemig; (iv) avaliação da solvência ou valor justo da Telemig, de acordo com qualquer legislação relacionada à falência, insolvência ou questões similares; ou (v) qualquer inspeção física das propriedades, instalações ou ativos da Telemig. O BESI não assume qualquer responsabilidade relacionada à verificação do conteúdo, exatidão, veracidade, integralidade, consistência, suficiência, completude e precisão de tais informações.

11. O BESI não se responsabiliza por perdas diretas ou indiretas ou lucros cessantes eventualmente decorrentes do uso da Avaliação.

12. Exceto quando outra data for expressamente indicada, a Avaliação reflete as condições financeiras e contábeis da Telemig, conforme informações disponíveis até ao dia 3 de Abril de 2008, de modo que qualquer alteração nessas condições e informações posteriores a essa data poderá alterar os resultados ora apresentados. O BESI não está obrigado a, a qualquer momento, atualizar, revisar, corrigir ou reafirmar qualquer informação contida na Avaliação ou a fornecer qualquer informação adicional relacionada à Avaliação. Na elaboração da Avaliação, o BESI não foi autorizado pela Companhia ou por seu conselho de administração a solicitar, tampouco solicitou, indicações de interesse de terceiros a respeito de uma aquisição total ou parcial das ações da Telemig. Conseqüentemente, os resultados determinados na Avaliação não correspondem necessariamente, nem devem ser interpretados, como representativos de valores efetivos de venda da Telemig para terceiros pelos quais essas companhias poderiam ser negociadas na presente data ou em momento futuro.

Nota Importante (continuação)

13. Outras avaliações de empresas e setores elaborados também pelo BESI poderão tratar premissas de mercado de modo diferente da abordagem feita na Avaliação, de forma que os departamentos de pesquisa e outros departamentos do BESI e empresas relacionadas podem utilizar em suas análises, relatórios e publicações, estimativas, projeções e metodologias diferentes daquelas utilizadas na Avaliação, podendo tais análises, relatórios e publicações conter conclusões diversas das descritas na Avaliação.

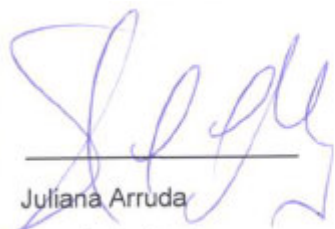
14. O BESI foi contratado pela Companhia e, independentemente da realização da OPA Voluntária, irá receber remuneração pelos serviços por ele prestados.

15. O BESI prestou, diretamente ou através de empresas relacionadas, determinados serviços financeiros e de banco de investimento para a Companhia, assim como para suas respectivas controladoras, pelos quais recebeu remuneração, continua a prestá-los e pode, a qualquer momento, prestá-los novamente. O BESI, diretamente ou através de empresas relacionadas, é ou poderá se tornar credor da Companhia, da Telemig, assim como de suas respectivas controladoras em determinadas operações financeiras, bem como aumentar ou reduzir o volume de suas operações financeiras com estas sociedades.

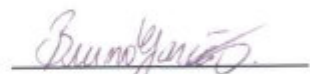
16. No curso normal de suas atividades, o BESI poderá vir a negociar, diretamente ou através de empresas relacionadas, valores mobiliários da Companhia, da Telemig, assim como de suas respectivas controladoras, em nome próprio ou em nome de seus clientes e, conseqüentemente, poderá, a qualquer tempo, deter posições compradas ou vendidas com relação aos referidos valores mobiliários.

17. O BESI declara não ter conflito de interesses que lhe diminua a independência necessária ao desempenho de suas funções em relação à elaboração da Avaliação.

18. A Avaliação foi preparada exclusivamente em Português, e, caso venha a ser traduzida para outro idioma, a versão em Português deverá sempre prevalecer.



Juliana Arruda
Superintendente



Bruno Guapo Garção
Gerente



I. Sumário Executivo

Objeto e Escopo da Análise

- ▶ No dia 2 de Agosto de 2007, a Vivo Participações S.A anunciou a celebração de um contrato de compra e venda de ações com a Telpart Participações, S.A. visando a aquisição de uma participação de controle na Telemig Participações.
- ▶ Além do anúncio da aquisição do controle e das subsequentes ofertas públicas obrigatórias sobre as ações ordinárias da Telemig, a Vivo anunciou também na mesma data a pretensão de realizar ofertas públicas de aquisição voluntárias de até 1/3 de cada classe de ações preferenciais em circulação da Telemig Participações e Telemig Celular, ações as quais a Vivo ainda não detêm a um prêmio de 25% sobre a média ponderada dos últimos 30 pregões até 01 de agosto de 2007. O preço oferecido pela Vivo no âmbito da oferta pública voluntária da Telemig Participações é de R\$ 63,90 e no âmbito da oferta pública voluntária da Telemig Celular é de R\$ 654,72
- ▶ No seguimento da transação acima mencionada o BESI foi contratado pela Vivo Participações S.A. para elaborar o presente relatório de avaliação econômico-financeira, para fins da Oferta Pública Voluntária de Aquisição de Ações Preferenciais de Emissão da Telemig Participações e Telemig Celular, a ser realizada pela Companhia.
- ▶ Conforme instrução CVM 361, o BESI conduziu a análise das seguintes metodologias:
 - Média ponderada dos preços das ações pelo volume negociado durante os últimos doze meses anteriores ao dia 1º de agosto de 2007;
 - Valor de patrimônio líquido das ações, calculado com base nas demonstrações financeiras de cada empresa na data de 31 de dezembro de 2007 e revisadas pela Deloitte Touche Tohmatsu;
 - Valor econômico, cujo cálculo baseou-se em múltiplos de valor de mercado de empresas comparáveis com as analisadas;
 - Prêmio oferecido em transações semelhantes ocorridas desde 2001, calculado através da média e mediana de prêmios oferecidos em ofertas públicas de ações preferenciais sobre o preço médio ponderado das ações, considerando 30 pregões antes do anúncio das respectivas OPAs
- ▶ O BESI, dentre as metodologias analisadas, conclui que a mais adequada é a do prêmio oferecido em transações semelhantes, pois reflete os parâmetros utilizados no mercado acionário para precificar o benefício a ser estendido pelo controlador aos detentores de ações preferenciais em ofertas voluntárias semelhantes.

Objeto e Escopo da Análise

- ▶ Entre outras, as demais metodologias apresentam as seguintes limitações de utilização no âmbito desta oferta por 1/3 das ações preferenciais em circulação:
 - A metodologia de média ponderada dos últimos 12 meses tende a uniformizar o valor da empresa não refletindo os últimos acontecimentos, positivos ou negativos, imediatamente antes da oferta podendo dessa forma omitir alguns fatos importantes.
 - O valor patrimonial das ações não é um indicador satisfatório para esta avaliação, pois o valor do patrimônio líquido segue regras contábeis que podem não refletir o valor de mercado das ações, na medida que está atrelado a eventos e desempenho das empresas ocorridos no passado e não incorpora expectativas de desempenho futuro da empresa a ser avaliada.
 - O valor econômico calculado através de múltiplos de mercado não se apresenta como uma alternativa adequada, uma vez que a amostra disponível no mercado acionário brasileiro é pequena. Somente as ações de Vivo Participações S.A., TIM Participações S.A., Tele Norte Participações e Amazônia Celular são passíveis de utilização no âmbito da análise segundo múltiplos de mercado.
 - O valor econômico obtido por meio da metodologia do fluxo de caixa descontado não é aplicável em casos de ofertas públicas voluntárias de ações preferenciais, pois o valor obtido através deste método implica que haja um controle efetivo da empresa, algo que não acontece com os acionistas detentores de ações preferenciais que não têm direitos de voto não controlando dessa forma os cash flows objeto da avaliação.

Metodologia Utilizada

- ▶ O BESI avaliou as ações preferenciais das seguintes companhias: (i) Telemig Celular Participações S.A., (ii) Telemig Celular S.A., utilizando as metodologias descritas no quadro abaixo.
- ▶ Para critério de avaliação, no caso da Telemig Celular S.A. foi utilizado a ação preferencial com maior liquidez entre as classes em circulação (vide anexo A. Análise de Liquidez das Ações Preferenciais).
- ▶ As quantidades de ações consideradas nas análises apresentadas nesse documento foram as existentes após a data de anúncio da OPA Voluntária, 2 de agosto de 2007, e considera o agrupamento de ações ocorrido posteriormente.
- ▶ As respectivas fontes das informações, os conceitos utilizados e o detalhamento dos cálculos de EBITDA e Dívida Líquida utilizados na análise encontram-se no anexo. O mesmo se aplica às cotações das ações e aos volumes negociados.

METODOLOGIA	DESCRIÇÃO
<p>Preço Médio Ponderado de Cotação das Ações</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▶ O preço de fechamento de cada ação foi ponderado pelo volume financeiro diário negociado durante o período. ▶ O período considerado foi 12 meses antes da divulgação do fato relevante referente a OPA Voluntária, ou seja, de 2 de agosto de 2006 a 1º de agosto de 2007.
<p>Patrimônio Líquido por Ação</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Foi obtido pela divisão do patrimônio líquido da respectiva companhia, apurado nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2007 submetido à CVM, pelo número de ações após o agrupamento de ações do dia 14 de Agosto de 2007.
<p>Múltiplos de Mercado de Empresas Comparáveis</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Identificou-se as empresas comparáveis com ações listadas na Bolsa de Valores de São Paulo e componentes do índice IBOVESPA (Vivo, Tim, Tele Norte Participações e Amazônia Celular) para estabelecer o cálculo dos múltiplos de mercado. ▶ Calculou-se a relação entre o Valor da Empresa destas companhias ponderada somente pelas ações preferenciais com base numa média do valor de mercado de trinta pregões antes do anúncio da OPA Voluntária (20 de junho a 1º de agosto de 2007) e seus respectivos EBITDAs 2007, e dívida líquida conforme as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2007. ▶ No caso da Telemig Participações, os cálculos do EBITDA e Dívida Líquida estão ponderados pela sua participação na operadora (Telemig Celular). Os múltiplos encontrados foram aplicados à Companhia em análise para o estabelecimento do valor.
<p>Comparação com OPAs Voluntárias</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▶ As transações comparáveis consideradas foram as ofertas públicas para a aquisição de ações preferenciais no Brasil desde 2001. Somente foram consideradas as ofertas cujas ações preferenciais apresentavam relativa liquidez antes das respectivas ofertas públicas. Por limitações ao nível da amostra utilizou-se na comparação ofertas para 100% das ações PN e não apenas ofertas para 1/3 do <i>float</i> de PNs ▶ Para cada uma das transações comparáveis, foram calculados os prêmios ofertados pelo adquirente em relação aos preços de mercado considerando uma média de trinta pregões anteriores ao anúncio das respectivas ofertas públicas de ações. ▶ Os prêmios resultantes foram aplicados às ações preferenciais das Companhias aqui avaliadas considerando o preço de cotação médio, ponderado pelo volume, dos trinta pregões anteriores ao anúncio.

Metodologia Seleccionada

► Prêmios oferecidos em ofertas públicas de ações preferenciais

Data de Anúncio	Empresa ¹	Classe de Ações	Prêmio Ofertado sobre o Preço Medio Ponderado nas últimas 30 negociações ²
31-ago-06	Fertibras	PN	39,9%
9-mai-06	Embratel	PN	31,7%
9-nov-04	Cosipa	PN	25,5%
8-nov-04	Seara	PN	14,8%
25-ago-04	CRT Celular	PN	19,7%
	Tele Centro Oeste Celular Participações	PN	20,2%
	Tele Leste Celular Participações	PN	20,8%
	Tele Sudeste Celular Participações	PN	19,7%
29-abr-04	Bunge	PN	10,6%
16-mar-01	Bompreço	PN	35,2%
Média			23,80%
Mediana			20,50%

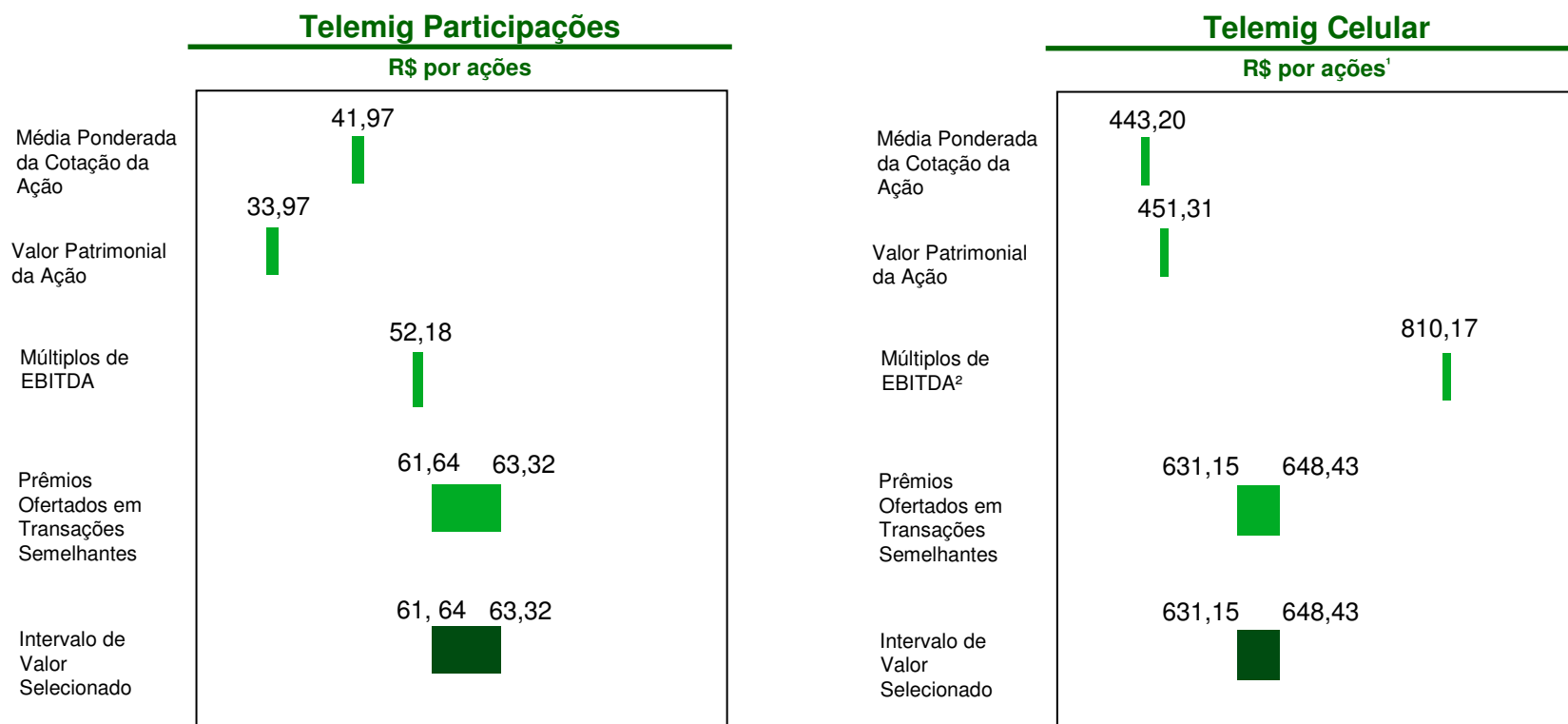
Notas

1. Ofertas voluntárias e de fechamento de capital anunciadas desde 2000¹ excluindo companhias com baixa liquidez.

2. Período anterior ao anúncio das Ofertas Públicas de Ações

Resultados da Análise - Telemig

- ▶ Para as ações preferenciais da Telemig Participações selecionamos o intervalo de valor de R\$ 61,64 a R\$ 63,32 por ação, que convertidos aos valores antes do agrupamento de ações do dia 14 de Agosto de 2007 estaria no intervalo de R\$ 6,16 a R\$ 6,33 por lote de mil ações.
- ▶ Para as ações preferenciais da Telemig Celular o intervalo de valor selecionado é de R\$ 631,15 a R\$ 648,43 por ação.



Notas:

- 1 – número de ações considera o agrupamento de ações ocorrido posteriormente ao anúncio da OPA Voluntária
- 2 - No caso dos valores dos múltiplos de mercado obtidos pelo EBITDA 2007, o valor da ação da operadora Telemig Celular não é significativo pois é obtido através da aplicação de um múltiplo de mercado que resulta da média de 3 empresas "controladoras". Historicamente as empresas operadoras transacionam com um desconto em relação ao preço das controladoras, essencialmente devido à sua baixa liquidez, sendo que a aplicação dos múltiplos de mercado das controladoras às operadoras resulta em uma sobrevalorização das mesmas.



II. Qualificações e Declarações do Avaliador

Qualificações do Avaliador

O BES Investimento do Brasil S.A - Banco de Investimento (o “BESI”) é parte do Grupo Espírito Santo, um dos maiores grupos financeiros de Portugal, com presença na Europa, Américas, África e Ásia. No segmento financeiro, o Grupo Espírito Santo desenvolve atividades de banco comercial e de investimentos, leasing, crédito ao consumo, crédito imobiliário, corretagem de valores, private equity, venture capital e gestão de fundos. No Brasil, o Grupo Espírito Santo iniciou suas atividades em 1975 e seus investimentos totais no país já são superiores a € 1,8 bilhão.

O BESI é um banco de investimento cuja atuação básica está voltada para serviços relacionados a assessoria financeira em (i) finanças corporativas nos processos de fusões e aquisições, privatizações, avaliações corporativas, reestruturações, abertura e fechamento de capital, desde a estruturação e avaliação econômico-financeira até a conclusão do processo; e (ii) no mercado de capitais doméstico e internacional, nas atividades de: emissão e distribuição primária e secundária de títulos e valores mobiliários; estruturação de empréstimos sindicalizados e financiamentos, além de outros produtos e serviços inerentes às atividades de banco de investimento.

O BESI possui ainda uma subsidiária integral (BES Securities do Brasil S.A. – Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários) com tradicional atuação em Bolsas de Valores e de Mercadorias e Futuros e na elaboração de relatórios de *equity research*.

A área de *Corporate Finance* do BESI é responsável pela elaboração desta Avaliação. A área de *Corporate Finance* do BESI é formada por 8 profissionais devidamente qualificados. A área conta ainda com o suporte de sua área global de *Corporate Finance*, por meio de equipes setoriais em Portugal, Espanha e Londres.

Qualificações do Avaliador

A área de *Corporate Finance* do BESI participou recentemente de avaliações de companhias de capital aberto, sendo as principais:

- ▶ Avaliação do Banco Mercantil do Brasil em agosto de 2005;
- ▶ Avaliação da PrimeSys – Soluções Empresariais S/A em setembro de 2005;
- ▶ Avaliação da Tele Centro Oeste Celular Participações S.A. (Laudo registrado na CVM em 11.08.2003);
- ▶ Avaliação da Prevê Prédios S.A. (Laudo registrado na CVM em 20.08.2002);
- ▶ Avaliação do Banco Mercantil de São Paulo S.A. (Laudo registrado na CVM em 20.08.2002);
- ▶ Avaliação da Telesp Celular Participações em novembro de 1999.

Adicionalmente, a área de *Corporate Finance* do BESI conduziu diversos processos nos últimos anos nos quais executou avaliações de empresas. Alguns desses processos são destacados no slide a seguir: “Transações recentes selecionadas envolvendo avaliação de empresas”

Transações recentes selecionadas envolvendo avaliação de empresas - BES Investimento do Brasil

 <p>Venda do controle para a</p>  <p>ESPIRITO SANTO Investment 2007</p>	<p>BANCO ESPIRITO SANTO ESPIRITO SANTO Capital</p> <p>Adquiriu 14,4% do</p>  <p>R\$ 900.000.000 Assessoria Financeira</p> <p>ESPIRITO SANTO Investment 2007</p>	<p>Espírito Santo Resources</p> <p>Vendeu para Accor 10% da</p>  <p>EUR 40.000.000 Assessoria Financeira</p> <p>ESPIRITO SANTO Investment 2006</p>	<p>GRUPO ESPIRITO SANTO HOTELS</p> <p>Adquiriu o controle acionário do</p>  <p>Assessoria Financeira</p> <p>ESPIRITO SANTO Investment 2006</p>	<p>FONDELEC FUNCEF</p> <p>Fondelec e Funcef venderam para Sobrepar 22,82% da</p>  <p>R\$ 109.687.736 Assessoria Financeira</p> <p>ESPIRITO SANTO Investment 2006</p>	  <p>Adquiriram o</p> <p>BANCO PECÚNIA S.A.</p> <p>R\$ 90.000.000 Assessoria Financeira</p> <p>ESPIRITO SANTO Investment 2007</p>
 <p>A RIP Serviços Industriais e RIP Comércio estabeleceram uma joint-venture, através da alienação de 51% de suas ações para a</p>  <p>Assessoria Financeira</p> <p>ESPIRITO SANTO Investment 2006</p>	 <p>Adquiriu 50% da</p>  <p>EUR 10.800.000 Assessoria Financeira</p> <p>ESPIRITO SANTO Investment 2003</p>	<p>SVE PARTICIPAÇÕES S.A.</p> <p>Vendeu 5,13% da</p>  <p>R\$ 105.800.000 Assessoria Financeira</p> <p>ESPIRITO SANTO Investment 2003</p>	<p>ODEBRECHT</p> <p>Vendeu 16,89% da</p>  <p>R\$ 349.000.000 Assessoria Financeira</p> <p>ESPIRITO SANTO Investment 2003</p>	 <p>Adquiriu o</p>  <p>R\$ 2.480.000.000 Assessoria Financeira</p> <p>ESPIRITO SANTO Investment 2003</p>	 <p>Adquiriu o controle da</p>  <p>R\$ 1.408.000.000 Assessoria Financeira</p> <p>ESPIRITO SANTO Investment 2003</p>

Transações internacionais selecionadas – Espirito Santo Investment

 <p>groupe carrefour</p> <p>Alienação de 99,8648% da Carrefour Portugal, Sociedade de Exploração de Centros Comerciais, S.A. à</p>  <p>€662.000.000 (Enterprise Value)</p> <p>ESPIRITO SANTO Investment 2007</p>	 <p>Coordenador Global para a Avaliação Independente e Privada da Martifer no contexto da sua Oferta Pública de Subscrição</p> <p>€ 800 M (Equity Value)</p> <p>ESPIRITO SANTO Investment 2007</p>	 <p>Aquisição da Eurobombeos, S.L.</p> <p>€ 4.712.919 (Equity)</p> <p>ESPIRITO SANTO Investment 2006</p>	 <p>Aquisição da Bombeos del Noroeste, S.A.</p> <p>≈ €5.364.579 (Equity)</p> <p>ESPIRITO SANTO Investment 2006</p>	 <p>Aquisição de 34% da Mobile Telecommunications Limited</p> <p>≈ €122.000.000 (Equity)</p> <p>ESPIRITO SANTO Investment 2006</p>	 <p>Assessor Financeiro da Portugal Telecom na defesa da oferta hostil da Sonaecom</p> <p>€ 11.8 bn (Equity)</p> <p>ESPIRITO SANTO Investment 2006</p>
<p>Grupo ProCME</p> <p>Venda de 100% de  ao </p> <p>€12.000.000 (Enterprise Value)</p> <p>ESPIRITO SANTO Investment 2006</p>	 <p>Aquisição de 100% da Construcciones Sarrión, S.A.</p> <p>ESPIRITO SANTO Investment 2006</p>	<p>Oliren, S.G.P.S., S.A.</p> <p>Aquisição de uma participação de 5% do capital social da REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A.</p> <p>ESPIRITO SANTO Investment 2006</p>	 <p>Venda de 46% da TeleCable à </p> <p>€53.700.000 (Equity)</p> <p>ESPIRITO SANTO Investment 2006</p>	 <p>Assessor financeiro na avaliação económica Do Grupo </p> <p>ESPIRITO SANTO Investment 2006</p>	<p>Mina Reason, S.A.</p> <p>Assessor financeiro na venda da unidade de varejo </p> <p>€25,000,000 (EV)</p> <p>ESPIRITO SANTO Investment 2006</p>

Experiência dos avaliadores

Nome	Cargo	Sumário das Experiências Relevantes
Juliana Arruda	Superintendente	▶ 9 anos de experiência na área de M&A tendo assessorado o Icatu e o Grupo José de Mello na venda das suas participações na Med-lar, a Soci�t� Generale e Banco Mais na aquisi�o do Banco Pec�nia e venda da participa�o do Grupo Esp�rito Santo no Shopping Villa-Lobos.
Bruno Guapo Gar�o	Gerente	▶ 7 anos de experi�ncia na �rea de M&A tendo assessorado o Grupo Nutasa na venda do neg�cio de ra�es para a Saprogal/Carlyle Group, a Esp�rito Santo Concess�es na avalia�o de v�rias concess�es rodovi�rias em Portugal e Espanha e a F�brica T�xtil Riopelle na avalia�o do Business Plan da Intermarkas.

Declarações do Avaliador

- ▶ O BESI, diretamente ou através de suas controladoras, controladas ou pessoas a eles vinculadas, não possui ações de emissão da Telemig, seja em nome próprio ou sob sua administração discricionária.
- ▶ O BESI prestou, diretamente ou através de empresas relacionadas, determinados serviços financeiros e de banco de investimento para a Companhia, suas Controladas e Coligadas, assim como para suas controladoras, pelos quais recebeu remuneração, continua a prestá-los e pode, a qualquer momento, prestá-los novamente. No curso normal de suas atividades, o BESI poderá vir a negociar, diretamente ou através de empresas relacionadas, valores mobiliários da Companhia e de suas controladoras, controladas, coligadas, assim como da Telemig, em nome próprio ou em nome de seus clientes e, conseqüentemente, poderá, a qualquer tempo, deter posições compradas ou vendidas com relação aos referidos valores mobiliários. Não obstante o relacionamento anteriormente descrito e exceto pelas Informações aqui prestadas, o BESI não possui outras informações comerciais de qualquer natureza relativa a Telemig, que possam impactar a Avaliação.
- ▶ O BESI declara que a Companhia, seus acionistas controladores e seus administradores não direcionaram, interferiram, limitaram, dificultaram nem praticaram quaisquer atos que tenham comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das conclusões ora apresentadas, nem tampouco determinaram ou restringiram a capacidade do BESI de determinar as metodologias por ele utilizadas para alcançar as conclusões apresentadas na Avaliação, ou restringiram a capacidade do BESI de determinar as conclusões apresentadas na Avaliação.
- ▶ O BESI não possui conflito de interesses com a Companhia, seus acionistas controladores e seus administradores, que lhe diminua a independência necessária ao desempenho de suas funções, inclusive em relação à elaboração deste Laudo de Avaliação.
- ▶ Pelos serviços referentes à Avaliação, independentemente da conclusão da Oferta, o BESI receberá R\$ 150.000 (150 mil reais) da Ofertante.
- ▶ Em atendimento ao disposto no art. 8º, §6º, da Instrução CVM 361, o BESI declara que nos 12 (doze) meses anteriores à data da Avaliação recebeu da Companhia, suas controladas e coligadas, assim como de suas controladoras, um montante de US\$ 1.000.000 (1 milhão de dólares), a título de remuneração pela elaboração deste laudo bem como por serviços de consultoria, avaliação e assemelhados no contexto desta transação. O BESI declara também que receberá futuramente da Vivo um valor adicional no total de US\$ 1.000.000 a título de remuneração por serviços de consultoria, avaliação e assemelhados no contexto desta transação.
- ▶ O BESI declara que nos 12 (doze) meses anteriores à data da Avaliação não recebeu da Telemig, suas controladas e coligadas, assim como de suas controladoras, nenhum valor a título de remuneração por serviços de consultoria, avaliação, auditoria e assemelhados.
- ▶ Este laudo de avaliação foi alvo de um processo de aprovação interna resultante da revisão do mesmo pela direção executiva dos departamentos de Corporate Finance e Jurídico do BESI.

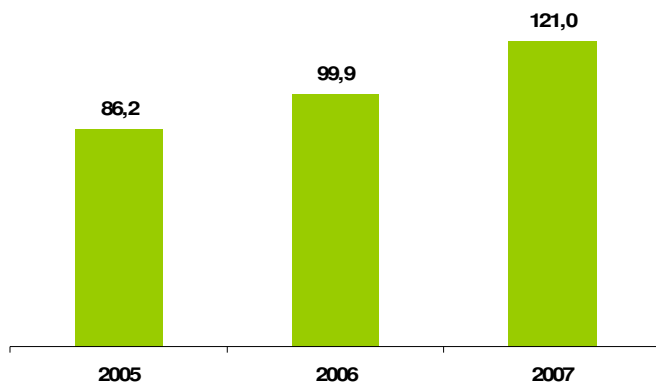


III. Informações da Telemig Celular

Breve Descrição do Setor

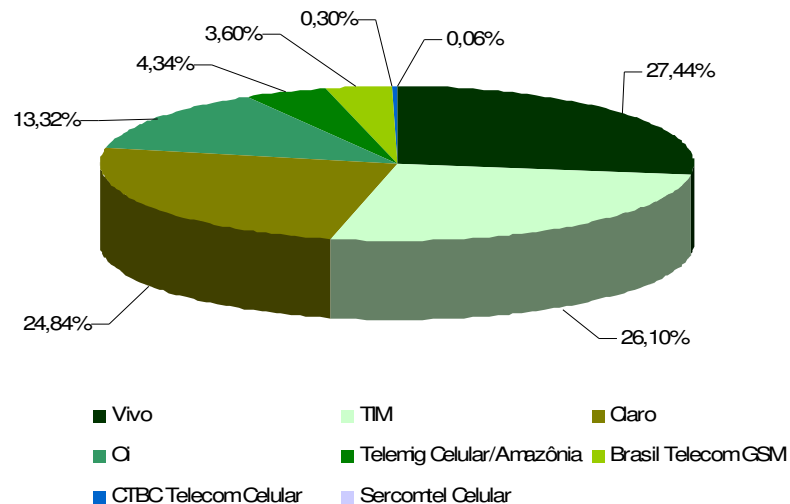
- ▶ Atualmente, existem aproximadamente 3,3 bilhões de celulares no mundo segundo dados pesquisados pela Wireless Intelligence. Ao final de 2007, havia 121 milhões de telefones celulares em operação no Brasil, representando um crescimento de 21,12% em relação ao ano anterior.
- ▶ Em termos de assinantes, o setor de telefonia celular no Brasil é o quinto maior do mundo, atrás somente de China, Estados Unidos, Japão e Rússia, de acordo com dados divulgados pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), órgão regulador do setor de telecomunicações .
- ▶ De janeiro a dezembro de 2007, foram acrescentados 20,9 milhões de usuários à base de clientes, ou seja, um incremento de 21% ao número de celulares em funcionamento no Brasil. Segundo a Anatel, o número de celulares no Brasil superou a marca de 120 milhões neste ano e a cobertura de telefonia móvel está disponível para 90,4% da população.

Base Instalada de Celulares – em milhões

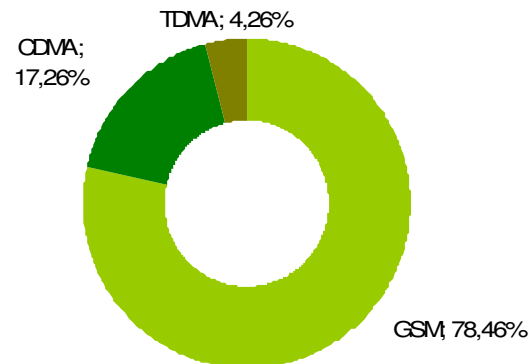


Fonte: www.anatel.gov.br

Participação de Mercado – Telefonia Celular (Janeiro de 2008)



Participação – Tecnologias disponíveis (Dezembro de 2007)



I. Telemig

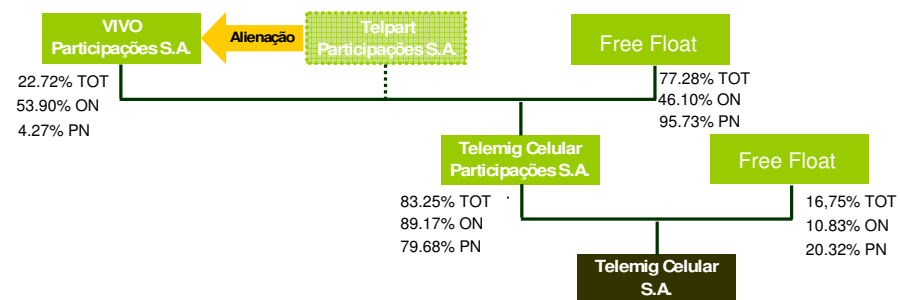
Breve Descrição

- ▶ A Telemig Celular Participações S.A. controla a prestadora de serviços telefonia celular Telemig Celular S.A, constituída após a reestruturação do Sistema Telebrás. Posteriormente as vendas das ações das empresas holding ao setor privado, a maioria das ações com direito a voto foram adquiridas pela Telpart Participações S.A.
- ▶ A Telemig é a operadora líder na prestação de serviços de telefonia móvel celular no Estado de Minas Gerais, atendendo 86% da população mineira na área de concessão em 2007.
- ▶ A Telemig Celular detém a concessão para operação de telefonia móvel na Região I, sendo a empresa com maior percentual de clientes pós-pago na sua região de atuação
- ▶ Segundo o último demonstrativo trimestral da Telemig de dezembro de 2007, a empresa tinha 29,1% de participação de mercado em sua área de atuação.

Área de Cobertura



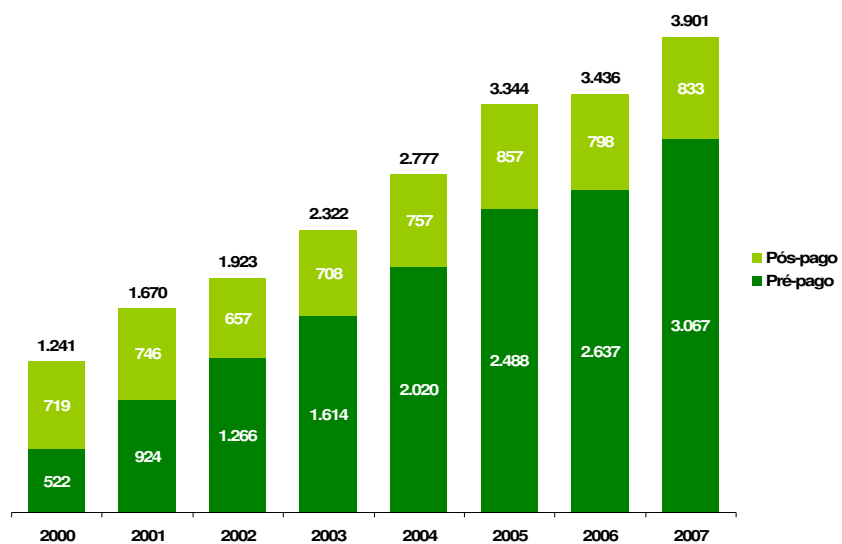
Estrutura Societária



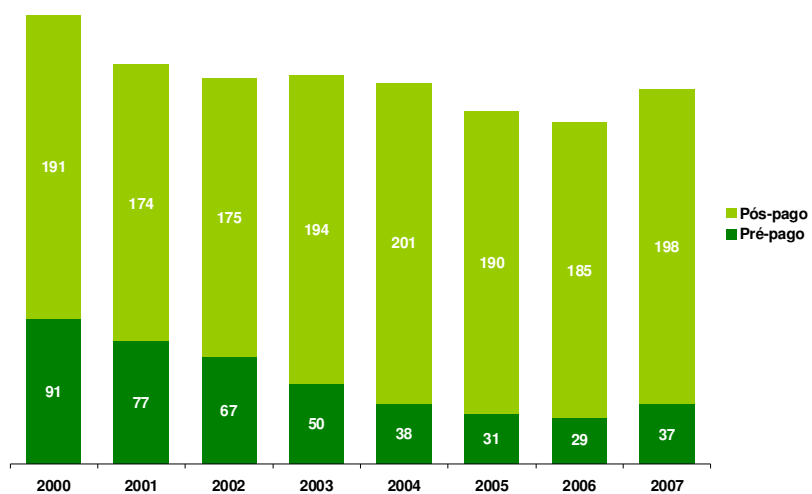
Fonte: www.telemigcelular.com.br

I. Telemig (continuação)

Base Clientes (mil)

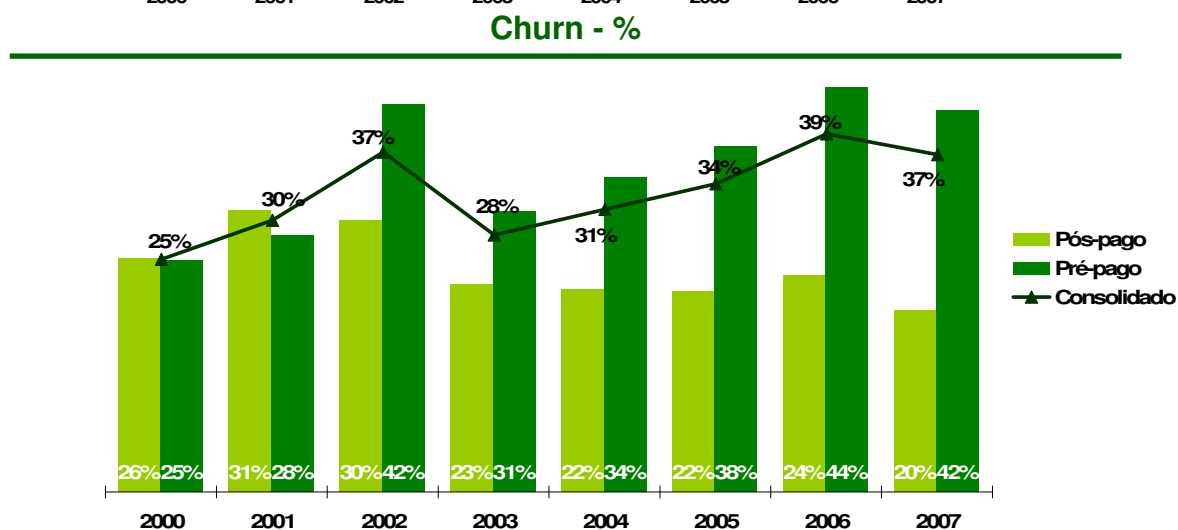
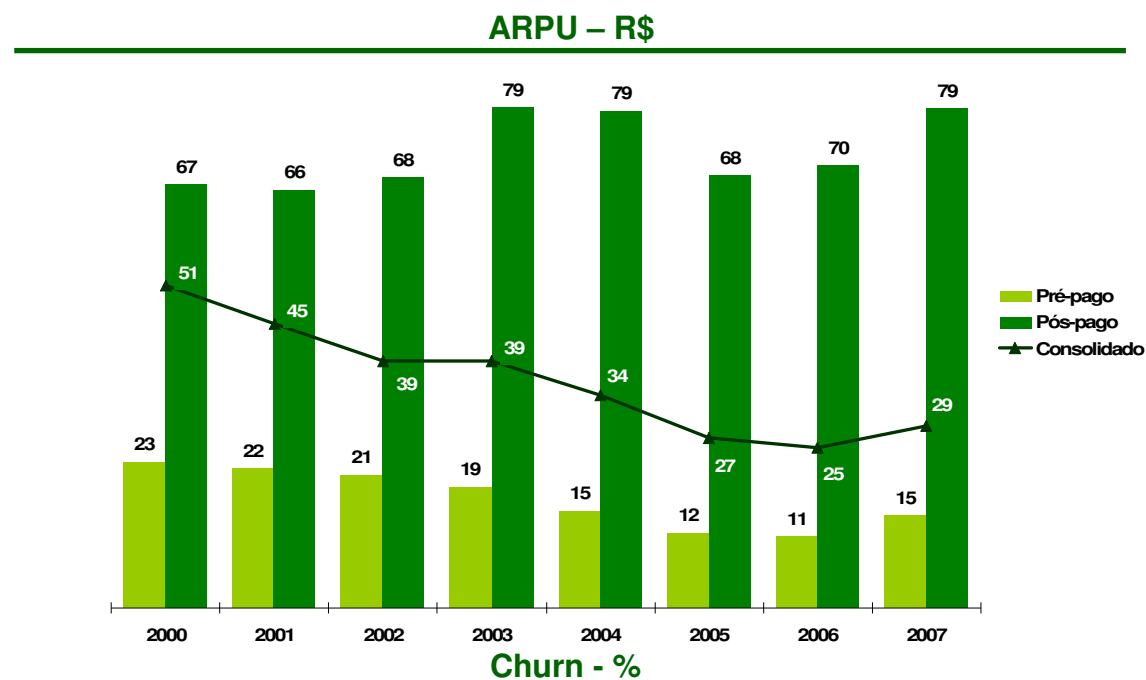


MOU – Minutos de Uso



Fonte: www.telemigcelular.com.br

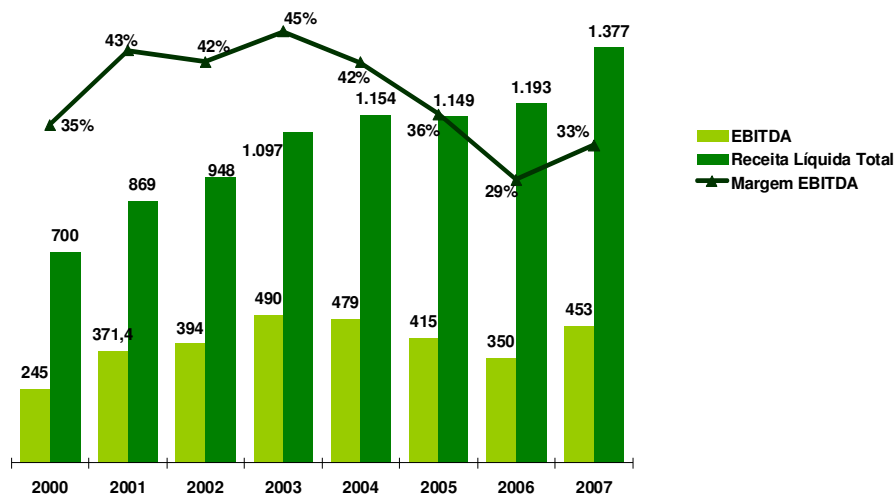
I. Telemig (continuação)



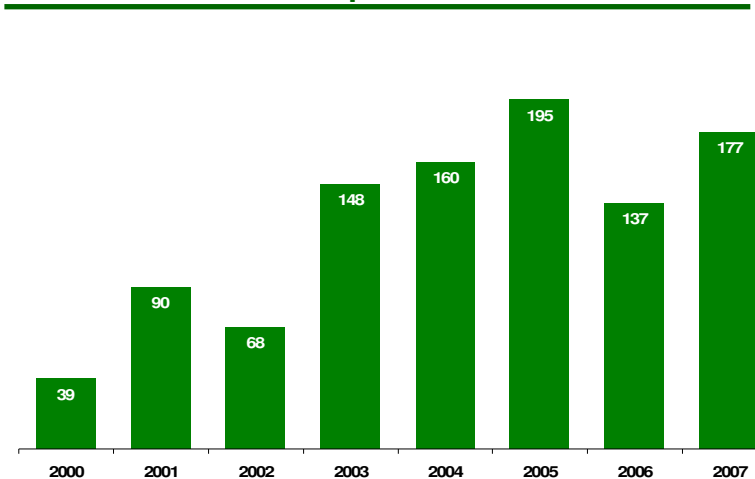
Fonte: www.telemigcelular.com.br

I. Telemig (continuação)

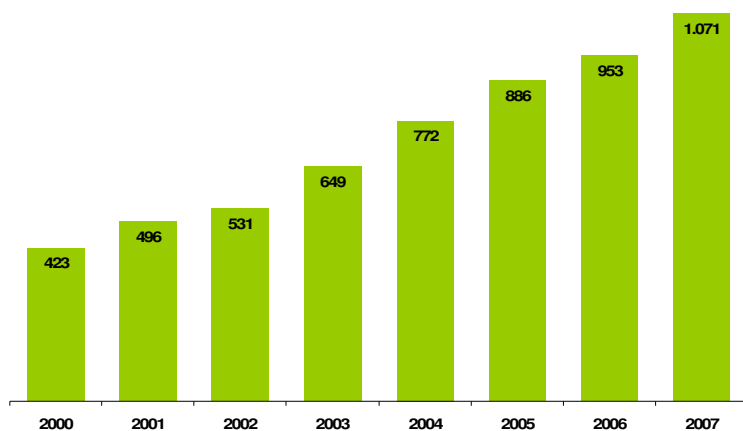
Receita Líquida e EBITDA – R\$ mm



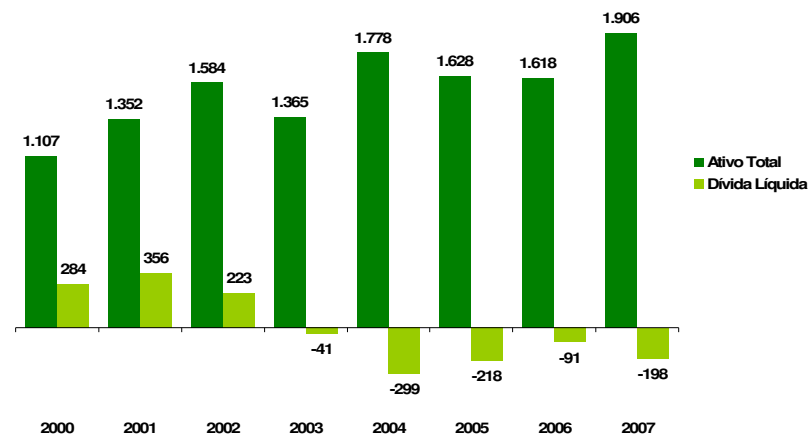
Lucro Líquido – R\$ mm



Patrimônio Líquido – R\$ mm



Total de Ativos e Dívida Líquida* –R\$ mm



Fonte: www.telemigcelular.com.br

*Dados da dívida líquida publicados pela empresa. Para cálculo da dívida líquida utilizada no presente laudo, favor checar o Anexo C: "Cálculo detalhado de Ebitda e Dívida Líquida."



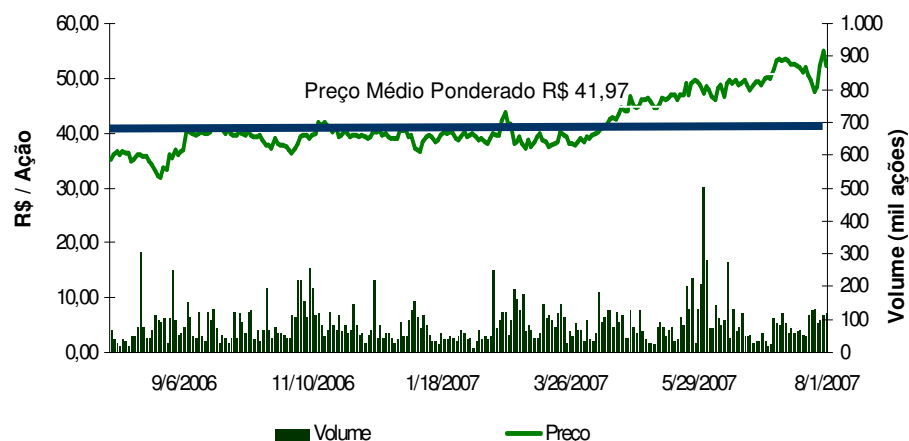
IV. Avaliação das Ações Preferenciais da Telemig

I. Avaliação pelo Preço Médio Ponderado das Cotações das Ações - Telemig

► Evolução do Preço Médio das Ações – 12 meses antes do anúncio da OPA (02/ago/2006 a 01/ago/2007)

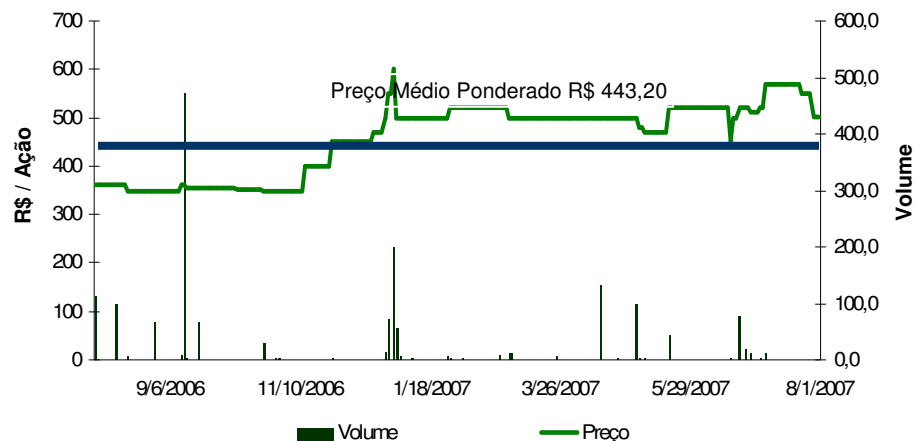
Telemig Participações (TMCP4)

R\$ por ação



Telemig Celular (TMGC7)

R\$ por ação



Pré Anúncio da OPA	TMCP4		TMGC7	
	Volume Médio ações	Preço Médio Ponderado (R\$ / ação)	Volume Médio ações	Preço Médio Ponderado (R\$ / ação)
Média diária ponderada dos últimos 30 pregões	74.117	51,15	12,5	523,78
Média diária ponderada dos últimos 6 meses	91.762	44,95	19,4	508,57
Média diária ponderada dos últimos 12 meses	86.471	41,97	34,2	443,20

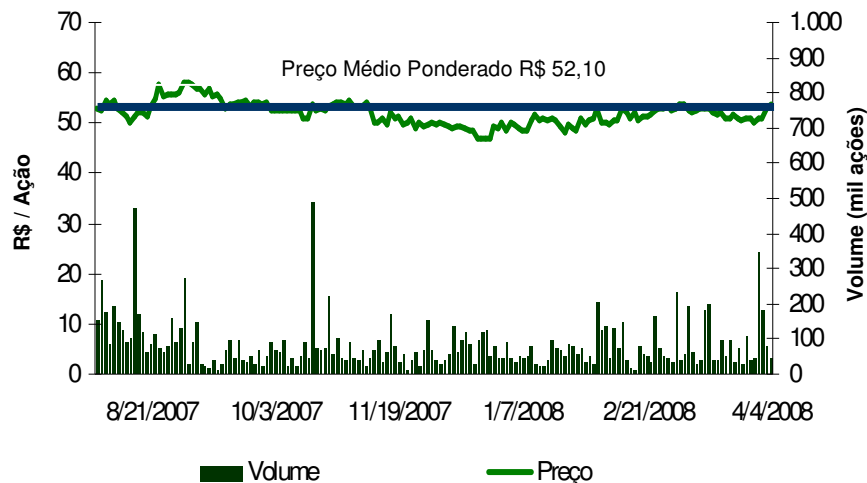
Fonte: Bloomberg

I. Avaliação pelo Preço Médio Ponderado das Cotações das Ações - Telemig

► Evolução do Preço Médio das Ações desde o anúncio da OPA até o dia 04/abr/2008.

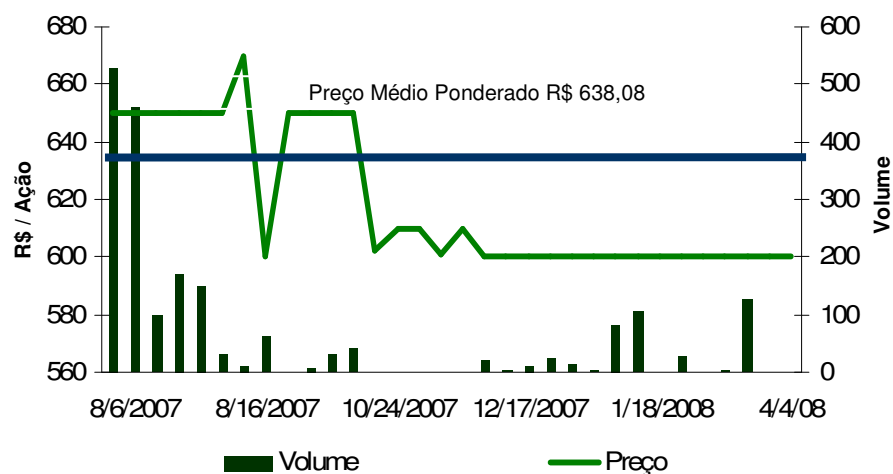
Telemig Participações (TMCP4)

R\$ por ação



Telemig Celular (TMGC7)

R\$ por ação



	TMCP4		TMGC7	
	Volume Médio ações	Preço Médio Ponderado (R\$ / ação)	Volume Médio ações	Preço Médio Ponderado (R\$ / ação)
Pré Anúncio da OPA				
Média diária ponderada 02/08/07 até 04/04/08	83.235	52,10	63,0	638,08

Fonte: Bloomberg

II. Valor Patrimonial da Ação - Telemig

Telemig Participações

Ações a Valor Patrimonial - 31 dezembro de 2007

Valor Patrimonial da Telemig Celular Participações em 31 de dezembro de 2007 (em milhões de reais)	1.230
Número de Ações (milhões)	36,21
Valor Patrimonial da Telemig Celular Participações (R\$/ lote de mil ações)	33,97

O Valor Patrimonial da ação da Telemig Participações referente ao Balanço Patrimonial do dia 31 de dezembro de 2007 corresponde a R\$ 33,97 por ação.

Telemig Celular

Ações a Valor Patrimonial - 31 dezembro de 2007

Valor Patrimonial da Telemig Celular em 31 de dezembro de 2007 (em milhões de reais)	1.071
Número de Ações (milhões)	2,372
Valor Patrimonial da Telemig Celular (R\$/ lote de mil ações)	451,31

O Valor Patrimonial ação da Telemig Celular referente ao Balanço Patrimonial do dia 31 de dezembro de 2007 corresponde a R\$ 451,31 por ação.

Fonte: CVM - Informações Trimestrais de 30/12/07

III. Valor Econômico por Múltiplos de Mercado - Telemig¹

- ▶ O valor econômico das ações preferenciais da Telemig Participações de acordo com a análise de múltiplos de EBITDA² é de R\$ 52,18 por ação.
- ▶ O valor econômico das ações preferenciais da Telemig Celular* de acordo com a análise de múltiplos de EBITDA² é de R\$ 810,17 por ação.

	Múltiplos Valor da Empresa / EBITDA	Equity Value R\$ mm ³ Valor da Empresa / EBITDA	Preço Por Ação R\$ Valor da Empresa / EBITDA
Telemig Participações	3,94x	1.889	52,18
Telemig Celular	3,94x	1.922	810,17

Notas:

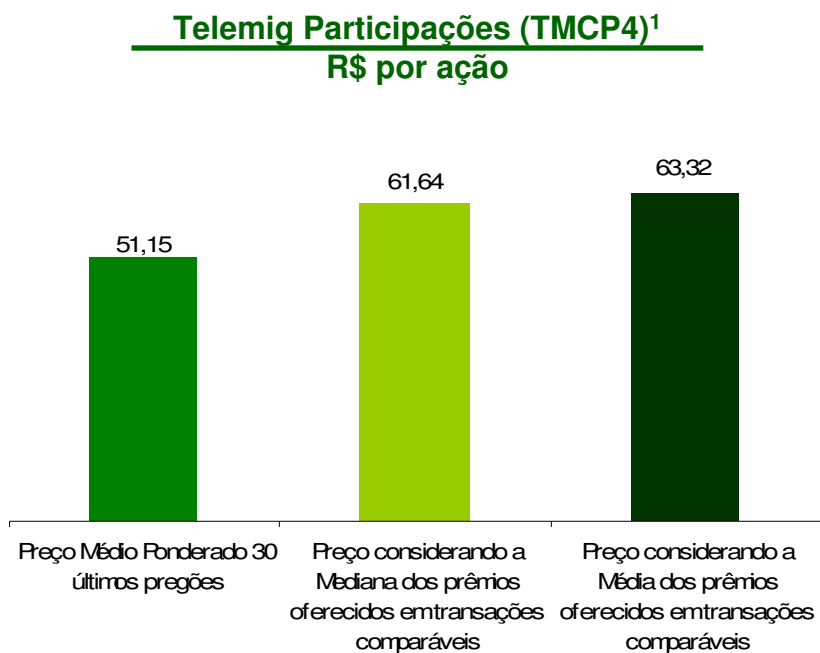
1. Vide anexo "B. Cálculo dos múltiplos utilizados na avaliação" para maiores detalhes do cálculo dos múltiplos
2. EBITDA 2007 encontra-se no anexos "C. Cálculo detalhado de EBITDA e Dívida Líquida" e "D. Glossário"
3. O conceito do Valor da Empresa e Equity Value são explicados no anexo "D. Glossário"

* No caso dos valores dos múltiplos de mercado obtidos pelo EBITDA 2007, o valor da ação da operadora Telemig Celular não é significativo pois é obtido através da aplicação de um múltiplo de mercado que resulta da média de 3 empresas "controladoras". Historicamente as empresas operadoras transacionam com um desconto em relação ao preço das controladoras, essencialmente devido à sua baixa liquidez, sendo que a aplicação dos múltiplos de mercado das controladoras às operadoras resulta em uma sobrevalorização das mesmas.

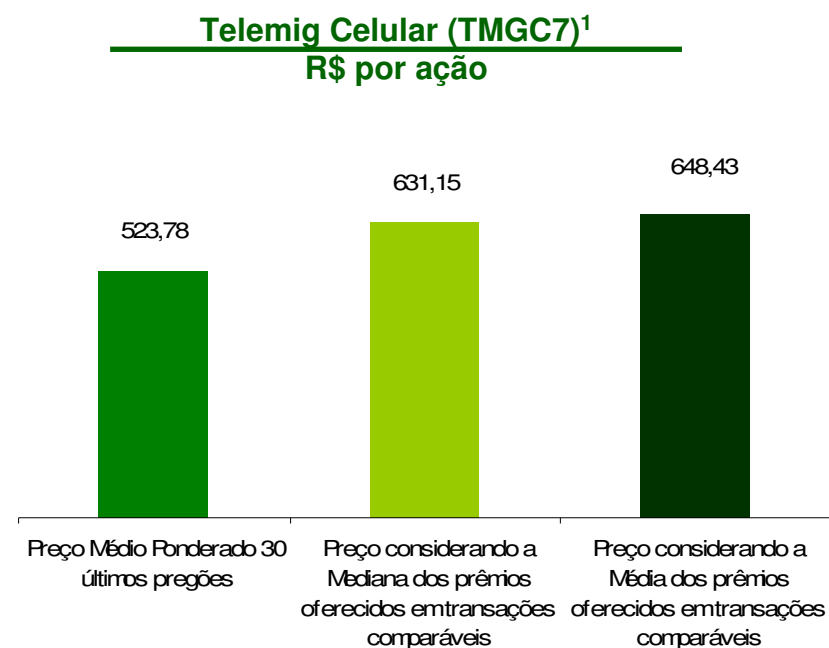
Fonte: CVM - ITR e Bloomberg

IV. Valor dos prêmios das ofertas públicas de ações semelhantes - Telemig

- ▶ A mediana e média de prêmio ofertado para ações preferenciais em transações semelhantes ocorridas desde 2001 foi de 20,5% e 23,8%, respectivamente:



- ▶ Aplicando a média e a mediana dos prêmios, o intervalo de valor das ações preferenciais da Telemig Participações é de R\$ 61,64 a R\$ 63,32 por ação.



- ▶ Aplicando a média e a mediana dos prêmios, o intervalo de valor das ações preferenciais da Telemig Celular é de R\$ 631,15 a R\$ 648,43 por ação.

Notas:

1. Prêmio aplicado sobre o preço médio ponderado entre os dias 21/06/07 ao 01/08/2007 (30 pregões antes do anúncio da OPA Voluntária)

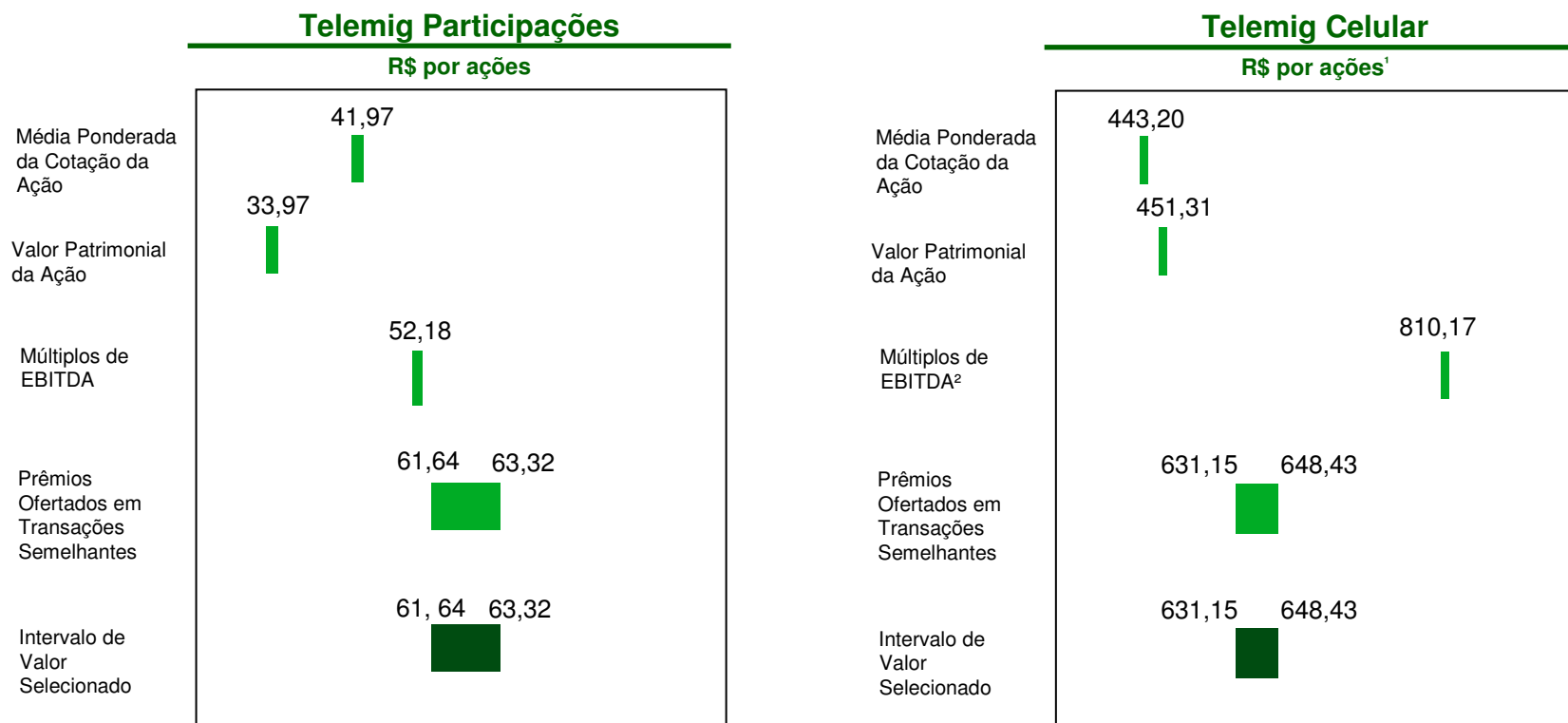
Fonte: Economática e Bloomberg



V. Conclusão

Resultados da Análise - Telemig

- ▶ Para as ações preferenciais da Telemig Participações selecionamos o intervalo de valor de R\$ 61,64 a R\$ 63,32 por ação, que convertidos aos valores antes do agrupamento de ações do dia 14 de Agosto de 2007 estaria no intervalo de R\$ 6,16 a R\$ 6,33 por lote de mil ações.
- ▶ Para as ações preferenciais da Telemig Celular o intervalo de valor selecionado é de R\$ 631,15 a R\$ 648,43 por ação.



Notas:

- 1 – número de ações considera o agrupamento de ações ocorrido posteriormente ao anúncio da OPA Voluntária
- 2 - No caso dos valores dos múltiplos de mercado obtidos pelo EBITDA 2007, o valor da ação da operadora Telemig Celular não é significativo pois é obtido através da aplicação de um múltiplo de mercado que resulta da média de 3 empresas "controladoras". Historicamente as empresas operadoras transacionam com um desconto em relação ao preço das controladoras, essencialmente devido à sua baixa liquidez, sendo que a aplicação dos múltiplos de mercado das controladoras às operadoras resulta em uma sobrevalorização das mesmas.



VI. Anexos

A. Análise de Liquidez das Ações Preferenciais

- ▶ Para determinar a classe de ação preferencial mais líquida da Telemig Celular foi analisado o volume de negócios em quantidade de títulos ocorridos nos últimos 30 pregões antes do anúncio da OPA Voluntária, ou seja, de 20/06/2007 a 01/08/2007.

Telemig Celular	
Telemig Celular	Volume de Negócios
TMGC6	0
TMGC7	125
TMGC8	0
TMGC11	49
TMGC12	1
TMGC13	105

- ▶ A ação mais líquida da Telemig Celular S.A no período analisado foi a TMGC7.

Fonte: Bloomberg

B. Cálculo dos múltiplos utilizados na avaliação

- ▶ Para calcular os valores de empresa referente às companhias comparáveis, foram calculados os respectivos valores de mercado médio somente das ações preferenciais dos últimos 30 pregões antes da data de anúncio da OPA Voluntária (20/06/2007 a 01/08/2007) e, ao valor encontrado, adicionou-se a dívida líquida de 31/12/2007.
- ▶ Para obter o Equity Value da Telemig, aplicou-se a média dos múltiplos de EBITDA das empresas da amostra pelos respectivos valores do EBITDA 2007 e por último deduziu-se o caixa líquido.

(R\$ milhões)	Valor de Mercado - Média de 30 pregões ¹	Dívida Líquida ² 31/12/07	Valor da Empresa	EBITDA 07 ³	Múltiplos
					Valor da Empresa/ EBITDA
Vivo Participações S.A.	13.564	2.661	16.225	3.133	5,18x
TIM Participações S.A.	15.799	1.213	17.012	2.870	5,93x
Tele Norte Celular Participações	173	125	298	109	2,72x
Amazônia Celular	108	172	280	146	1,92x
Média					3,94x

(R\$ milhões)	Dados das Empresas Avaliadas				Equity Value Implícito
	EBITDA 07 ³	Valor da Empresa / EBITDA	EV Implícito	Dívida Líquida 31/12/07 ²	
Telemig Participações	377	3,94x	1.486	(403)	1.889
Telemig Celular	453	3,94x	1.785	(136)	1.922

Obs: As empresas Telemig Celular e Telemig apresentaram no período ao invés de dívida líquida, caixa líquido, e por esse motivo os valores estão com sinal negativo.

Notas:

1. Market Cap médio dos 30 dias de negociação anteriores ao anúncio do Fato Relevante (2 de Agosto de 2007). Calculado através da multiplicação do preço médio diário da ação preferencial pelo número de total de ações.

2. Para conceito e cálculo detalhado da dívida líquida, vide anexo "C. Cálculo detalhado de EBITDA e Dívida Líquida"

3. EBITDA 2007 da Telemig Participações calculado proporcionalmente à sua participação de 83,25% na empresa operacional. Fonte: DFP 2007

Fonte: CVM – ITR e Bloomberg

C. Cálculo detalhado de EBITDA e Dívida Líquida

Dívida Líquida Consolidada – 31/12/07 – (R\$ milhões)

	Vivo	TIM	Telemig Participações Consolidado	Telemig Participações Individual	Telemig Celular	Telemig Participações Proporcional	Tele Norte Celular Participações Consolidado	Tele Norte Celular Participações Individual	Amazônia Celular	Tele Norte Celular Participações Proporcional
Caixa & Disponibilidades	2.191	1.173	731	294	437	657	45	15	30	37
Caixa & Disponibilidades	2.191	1.173	731	294	437	657	45	15	30	37
Dívida	4.852	2.385	305	4	301	255	213	11	202	162
Empréstimos e Financiamentos	4.381	2.146	148	0	148	123	152	5	147	115
Operações de Hedge	448,4	0	92	0	92	76	53	3	51	41
Juros	0	0	6	0	6	5	5	0	5	3
Dividendos	22	240	49	47	1	49	3	3	0	3
Juros sobre Capital Próprio	0	0	11	(43)	54	2	0	0	0	0
Dívida Líquida / (Caixa Líquido)	2.661	1.213	(426)	(289)	(136)	(403)	168	(4)	172	125

Obs: As empresas Telemig Celular e Telemig apresentaram no período ao invés de dívida líquida, caixa líquido, e por esse motivo os valores estão com sinal negativo. Os valores da Telemig Participações estão ponderados à sua participação de 83,25% na operadora, Telemig Celular. Os valores da Tele Norte Celular Participações estão ponderados à sua participação de 74,96% na operadora, Amazônia Celular.

EBITDA 2007 – (R\$ milhões)

EBITDA	
Vivo	3.133
TIM	2.870
Tele Norte Participações	109
Amazônia Celular	146
Telemig Participações	377
Telemig Celular	453

Obs: O cálculo do EBITDA da Telemig Participações esta ponderado à sua participação de 83,25% na operadora, Telemig Celular. O cálculo do EBITDA da Tele Norte Celular Participações esta ponderado à sua participação de 74,96% na operadora, Amazônia Celular.

D. Glossário

- ▶ **Dívida Líquida** O valor da Dívida Líquida foi calculada através da soma dos Empréstimos e Financiamentos, Debêntures, Déficit com Fundo de Pensão, Saldo líquido de operações ativas e passivas com Derivativos, descontando as Disponibilidades.
- ▶ **EBITDA** O EBTIDA (*Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortisation*) é o lucro “caixa” operacional da empresa.
- ▶ **OPA** Oferta Pública de Aquisição de ações
- ▶ **Valor da Empresa** O valor da empresa é calculado através do valor de mercado (produto entre preço de mercado das ações e número de ações da empresa) acrescido da dívida líquida ou subtraído do caixa líquido.
- ▶ **Equity Value** Valor da empresa subtraído da dívida líquida

E. Cotações Históricas e Volume Negociado – TMCP4

TMCP4 BZ Equity			TMCP4 BZ Equity			TMCP4 BZ Equity			TMCP4 BZ Equity			TMCP4 BZ Equity			TMCP4 BZ Equity			TMCP4 BZ Equity					
Date	Px Last	Px Volume	Date	Px Last	Px Volume	Date	Px Last	Px Volume	Date	Px Last	Px Volume	Date	Px Last	Px Volume	Date	Px Last	Px Volume	Date	Px Last	Px Volume			
4/4/2008	53,6	44.200	1/14/2008	50,74	24.100	10/18/2007	52,5	75.200	7/31/2007	54,9	113.910	5/11/2007	46,3	76.770	2/21/2007	42,4	121.350	11/28/2006	39,6	66.080	9/5/2006	37	58.870
4/3/2008	53	79.600	1/11/2008	50,7	21.700	10/17/2007	53,5	489.600	7/30/2007	52,4	97.830	5/10/2007	45,2	96.010	2/16/2007	39,5	96.210	11/27/2006	39	113.220	11/27/2006	36,2	54.060
4/2/2008	50,9	183.200	1/10/2008	51,68	27.500	10/16/2007	50,85	44.900	7/27/2007	48,4	90.690	5/9/2007	44,5	79.970	2/15/2007	39,6	71.920	11/24/2006	41	67.570	9/1/2006	36,8	100.070
4/1/2008	51	345.400	1/9/2008	50,5	80.000	10/15/2007	51	88.300	7/26/2007	47,7	134.390	5/8/2007	44,6	25.750	2/14/2007	39,8	250.920	11/23/2006	40	82.860	8/31/2006	35,5	252.670
3/31/2008	50,2	44.000	1/8/2008	48,5	52.800	10/11/2007	52,49	50.700	7/25/2007	49,6	129.690	5/7/2007	45,9	28.410	2/13/2007	38,9	48.250	11/22/2006	41	125.030	8/30/2006	36	101.020
3/28/2008	51	38.000	1/7/2008	48,5	46.800	10/10/2007	52,54	21.700	7/24/2007	50,6	115.000	5/4/2007	46,3	30.840	2/12/2007	38,1	40.020	11/21/2006	42	67.130	8/29/2006	33,5	30.100
3/27/2008	51,1	108.500	1/4/2008	49,1	53.300	10/9/2007	52,59	47.900	7/23/2007	51,9	47.420	5/3/2007	46,2	39.690	2/9/2007	38,4	48.300	11/17/2006	42	49.730	8/28/2006	33,6	102.970
3/26/2008	50,7	25.700	1/3/2008	49,65	34.400	10/8/2007	52,57	21.400	7/20/2007	51,1	54.570	5/2/2007	46,1	65.490	2/8/2007	39	38.000	11/16/2006	42	82.690	8/25/2006	32	94.220
3/25/2008	50,9	74.100	1/2/2008	50,1	43.200	10/5/2007	52,57	99.200	7/19/2007	52	68.410	4/30/2007	44,9	127.820	2/7/2007	38,8	71.030	11/14/2006	42	118.920	8/24/2006	32,1	96.410
3/24/2008	51,6	32.500	12/28/2007	48,51	93.000	10/4/2007	52,5	60.800	7/18/2007	52,3	64.410	4/27/2007	44,5	59.610	2/6/2007	39,2	35.440	11/13/2006	40	114.520	8/23/2006	33,1	111.370
3/20/2008	50,99	98.800	12/27/2007	50	47.000	10/3/2007	52,4	67.500	7/17/2007	52,6	60.720	4/26/2007	44,8	77.080	2/5/2007	39,9	16.920	11/10/2006	40	197.910	8/22/2006	34,3	67.610
3/19/2008	51	48.900	12/26/2007	48,99	46.600	10/2/2007	52,5	91.400	7/16/2007	52,6	71.900	4/25/2007	46,7	126.940	2/2/2007	39,7	42.640	11/9/2006	39	254.650	8/21/2006	35	44.220
3/18/2008	52,25	97.100	12/21/2007	49,49	77.600	10/1/2007	54	49.500	7/13/2007	53,1	61.090	4/24/2007	44,1	44.230	2/1/2007	39,4	41.380	11/8/2006	40	110.640	8/18/2006	35,9	46.020
3/17/2008	51,52	40.800	12/20/2007	46,75	53.300	9/28/2007	53,66	22.400	7/12/2007	53,4	90.790	4/23/2007	44	46.390	1/31/2007	40,2	57.590	11/7/2006	40	156.300	8/17/2006	35,9	80.140
3/14/2008	52,2	37.800	12/19/2007	47,12	127.500	9/27/2007	54	66.800	7/11/2007	53,3	117.140	4/20/2007	44,5	113.180	1/30/2007	39,2	69.190	11/6/2006	39	222.980	8/16/2006	36	304.320
3/13/2008	52,8	199.500	12/18/2007	46,9	118.400	9/26/2007	54,14	26.900	7/10/2007	53,5	82.970	4/19/2007	43,5	91.840	1/29/2007	38,8	49.680	11/3/2006	38	223.920	8/15/2006	36	76.530
3/12/2008	53	180.700	12/17/2007	47,01	96.800	9/25/2007	53,45	51.000	7/6/2007	53,1	88.820	4/18/2007	42,6	125.390	1/26/2007	39	35.230	11/1/2006	37	106.170	8/14/2006	35,1	47.310
3/11/2008	52,8	39.800	12/14/2007	48,4	28.100	9/24/2007	54,57	32.200	7/5/2007	51,6	104.100	4/17/2007	42,8	76.790	1/24/2007	40,3	45.870	10/31/2006	37	111.230	8/11/2006	34,9	50.940
3/10/2008	52,68	28.300	12/13/2007	48,5	87.900	9/21/2007	54,12	41.800	7/4/2007	49,9	26.470	4/16/2007	42,5	126.450	1/23/2007	40,3	49.450	10/30/2006	37	43.690	8/10/2006	36,5	21.340
3/7/2008	52,2	62.000	12/12/2007	49,05	121.200	9/20/2007	54	94.600	7/3/2007	50,1	21.480	4/13/2007	41,8	129.710	1/22/2007	40	37.460	10/27/2006	37	45.160	8/9/2006	36,5	35.760
3/6/2008	52,6	195.900	12/11/2007	49,28	98.700	9/19/2007	53,5	45.900	7/2/2007	50	33.260	4/12/2007	41,1	106.810	1/19/2007	40,1	40.340	10/26/2006	38	54.000	8/8/2006	36,6	39.900
3/5/2008	53,53	54.000	12/10/2007	49,43	59.800	9/18/2007	53,5	98.800	6/29/2007	48,7	58.960	4/11/2007	40,8	92.580	1/18/2007	39,6	60.510	10/25/2006	38	57.050	8/7/2006	36,2	17.880
3/4/2008	53,69	38.100	12/7/2007	48,91	133.600	9/17/2007	53	68.400	6/28/2007	49,3	36.500	4/10/2007	40,3	183.500	1/17/2007	38,7	24.040	10/24/2006	38	57.550	8/4/2006	36,7	30.010
3/3/2008	53	233.900	12/6/2007	49,5	54.200	9/14/2007	55	26.900	6/27/2007	49,5	33.670	4/9/2007	39,9	61.300	1/16/2007	38,5	33.580	10/23/2006	39	78.840	8/3/2006	36	38.500
2/29/2008	52,5	32.800	12/5/2007	49,56	39.400	9/13/2007	55,7	11.200	6/26/2007	48,8	30.270	4/5/2007	39,5	36.160	1/15/2007	39,2	32.240	10/20/2006	37	43.660	8/2/2006	35,2	67.070
2/28/2008	53,15	43.300	12/4/2007	50,23	30.300	9/12/2007	55,19	38.500	6/25/2007	48	55.330	4/4/2007	39	38.250	1/12/2007	39,6	52.200	10/19/2006	38	69.500	8/1/2006	35,3	88.960
2/27/2008	52,98	49.100	12/3/2007	49,75	37.800	9/11/2007	56,8	17.200	6/22/2007	48,7	48.050	4/3/2007	39,3	97.090	1/11/2007	39,3	83.740	10/18/2006	38	198.950			
2/26/2008	52,95	73.100	11/30/2007	50	65.600	9/10/2007	55,8	21.300	6/21/2007	49,6	49.000	4/2/2007	38,3	36.420	1/10/2007	38,5	110.850	10/17/2006	39	69.820			
2/25/2008	52,59	163.400	11/29/2007	49,54	152.900	9/6/2007	57	29.500	6/20/2007	49	118.940	3/30/2007	38,9	71.030	1/9/2007	36,6	71.760	10/16/2006	40	36.230			
2/22/2008	51,8	36.200	11/28/2007	49,5	67.700	9/5/2007	57	149.800	6/19/2007	48,9	76.910	3/29/2007	38,3	68.110	1/8/2007	37	107.990	10/13/2006	39	68.040			
2/21/2008	51,39	52.000	11/27/2007	49,98	25.100	9/4/2007	57,5	88.600	6/18/2007	49,7	63.330	3/28/2007	37,7	88.200	1/5/2007	37,1	156.860	10/11/2006	39	40.940			
2/20/2008	51,2	54.500	11/26/2007	49	65.300	9/3/2007	57,9	27.600	6/15/2007	49,2	133.940	3/27/2007	38,2	48.020	1/4/2007	39,5	127.870	10/10/2006	40	128.210			
2/19/2008	50,5	81.400	11/23/2007	50,9	41.500	8/31/2007	58	272.800	6/14/2007	49,7	44.020	3/26/2007	38,2	62.490	1/3/2007	39,4	98.800	10/9/2006	41	123.990			
2/18/2008	52	12.900	11/22/2007	49,99	11.000	8/30/2007	56,22	129.600	6/13/2007	49,1	278.250	3/23/2007	39,2	27.180	1/2/2007	40,6	48.050	10/6/2006	41	61.060			
2/15/2008	51	17.900	11/21/2007	49,75	57.200	8/29/2007	55,7	90.700	6/12/2007	46,7	100.710	3/22/2007	39,5	107.560	12/28/2006	40,5	50.600	10/5/2006	40	91.280			
2/14/2008	52,22	40.100	11/19/2007	51,2	31.800	8/28/2007	55,5	159.600	6/11/2007	48,9	83.180	3/21/2007	40,2	148.940	12/27/2006	40,4	92.120	10/4/2006	40	119.650			
2/13/2008	52,92	147.800	11/16/2007	50,8	77.000	8/27/2007	55,5	81.200	6/8/2007	48,1	104.360	3/20/2007	38,4	116.280	12/26/2006	39	38.410	10/3/2006	40	42.700			
2/12/2008	50,6	71.300	11/14/2007	52	169.400	8/24/2007	55,25	61.900	6/6/2007	46,2	140.400	3/19/2007	38,2	77.620	12/22/2006	39	27.380	10/2/2006	40	122.400			
2/11/2008	50,4	133.000	11/13/2007	49,88	61.200	8/23/2007	57,5	76.600	6/5/2007	46,8	73.930	3/16/2007	37,7	99.210	12/21/2006	39	45.550	9/29/2006	40	42.490			
2/8/2008	49,8	45.700	11/12/2007	50,99	33.600	8/22/2007	54,9	114.900	6/4/2007	47,8	73.070	3/15/2007	37,4	114.230	12/20/2006	39,4	59.290	9/28/2006	41	28.580			
2/7/2008	50,2	136.500	11/9/2007	50	94.000	8/21/2007	53,29	85.200	6/1/2007	48,5	280.180	3/14/2007	38,4	103.500	12/19/2006	39,8	60.810	9/27/2006	40	42.250			
2/6/2008	50	125.900	11/8/2007	50,15	65.900	8/20/2007	51,5	62.600	5/31/2007	47,3	501.470	3/13/2007	38,6	146.710	12/18/2006	39,7	46.510	9/26/2006	41	54.650			
2/1/2008	52,96	205.100	11/7/2007	53,3	47.800	8/17/2007	52,25	116.700	5/30/2007	48,8	208.650	3/12/2007	40	59.500	12/15/2006	40,4	84.630	9/25/2006	41	31.530			
1/31/2008	51,01	26.800	11/6/2007	53,93	23.200	8/16/2007	52,1	171.000	5/29/2007	49,5	134.290	3/9/2007	39,3	46.700	12/14/2006	40,3	44.090	9/22/2006	41	75.750			
1/30/2008	50,64	48.400	11/5/2007	53,1	69.000	8/15/2007	51,5	473.400	5/28/2007	49,6	31.740	3/8/2007	38,5	42.370	12/13/2006	40,1	223.230	9/21/2006	41	130.840			

F. Cotações Históricas e Volume Negociado – TMGC7

TMGC7 Equity			TMGC7 Equity			TMGC7 Equity			TMGC7 Equity			TMGC7 Equity			TMGC7 Equity		
Date	Px Last	Px Volume	Date	Px Last	Px Volume	Date	Px Last	Px Volume	Date	Px Last	Px Volume	Date	Px Last	Px Volume	Date	Px Last	Px Volume
4/2/2008	600	1	6/27/2007	520,00	0,0	4/9/2007	500,01	0,0	1/16/2007	500,00	0,0	10/23/2006	350,10	0,0	8/3/2006	362,00	0,0
3/28/2008	600	126	6/26/2007	520,00	20,0	4/5/2007	500,01	0,0	1/15/2007	500,00	0,0	10/20/2006	350,10	0,0	8/2/2006	362,00	111,0
3/4/2008	600	2	6/25/2007	520,00	0,0	4/4/2007	500,01	0,0	1/12/2007	500,00	0,0	10/19/2006	350,10	0,0			
1/23/2008	600	1	6/22/2007	520,00	77,0	4/3/2007	500,01	0,0	1/11/2007	500,00	0,0	10/18/2006	350,10	0,0			
1/21/2008	600	28	6/21/2007	500,00	1,0	4/2/2007	500,01	0,0	1/10/2007	500,00	4,0	10/17/2006	350,10	0,0			
1/18/2008	600	1	6/20/2007	500,00	1,0	3/30/2007	500,01	0,0	1/9/2007	500,00	0,0	10/16/2006	350,10	0,0			
1/17/2008	600	104	6/19/2007	451,00	2,0	3/29/2007	500,01	0,0	1/8/2007	500,00	0,0	10/13/2006	350,10	0,0			
1/16/2008	600	81	6/18/2007	520,00	0,0	3/28/2007	500,01	0,0	1/5/2007	500,00	0,0	10/11/2006	350,10	0,0			
1/3/2008	600	4	6/15/2007	520,00	0,0	3/27/2007	500,01	0,0	1/4/2007	500,00	6,0	10/10/2006	350,10	1,0			
12/28/2007	600	15	6/14/2007	520,00	0,0	3/26/2007	500,01	0,0	1/3/2007	500,00	55,0	10/9/2006	355,00	0,0			
12/26/2007	600	23	6/13/2007	520,00	0,0	3/23/2007	500,01	6,0	1/2/2007	600,00	200,0	10/6/2006	355,00	0,0			
12/17/2007	600	9	6/12/2007	520,00	0,0	3/22/2007	500,00	0,0	12/28/2006	550,00	0,0	10/5/2006	355,00	0,0			
12/13/2007	600	2	6/11/2007	520,00	0,0	3/21/2007	500,00	0,0	12/27/2006	550,00	70,0	10/4/2006	355,00	0,0			
12/10/2007	600	20	6/8/2007	520,00	0,0	3/20/2007	500,00	0,0	12/26/2006	499,98	15,0	10/3/2006	355,00	0,0			
12/3/2007	610,01	1	6/6/2007	520,00	0,0	3/19/2007	500,00	0,0	12/22/2006	469,00	0,0	10/2/2006	355,00	0,0			
11/27/2007	601	1	6/5/2007	520,00	0,0	3/16/2007	500,00	0,0	12/21/2006	469,00	0,0	9/29/2006	355,00	0,0			
11/22/2007	610	1	6/4/2007	520,00	0,0	3/15/2007	500,00	0,0	12/20/2006	469,00	0,0	9/28/2006	355,00	0,0			
10/24/2007	610	1	6/1/2007	520,00	0,0	3/14/2007	500,00	0,0	12/19/2006	469,00	1,0	9/27/2006	355,00	0,0			
10/19/2007	602	1	5/31/2007	520,00	0,0	3/13/2007	500,00	0,0	12/18/2006	450,00	0,0	9/26/2006	355,00	0,0			
9/11/2007	650	41	5/30/2007	520,00	0,0	3/12/2007	500,00	0,0	12/15/2006	450,00	0,0	9/25/2006	355,00	0,0			
9/5/2007	650	30	5/29/2007	520,00	0,0	3/9/2007	500,00	0,0	12/14/2006	450,00	0,0	9/22/2006	355,00	0,0			
8/31/2007	650	8	5/28/2007	520,00	0,0	3/8/2007	500,00	0,0	12/13/2006	450,00	0,0	9/21/2006	355,00	66,0			
8/27/2007	650	1	5/25/2007	520,00	0,0	3/7/2007	500,00	0,0	12/12/2006	450,00	0,0	9/20/2006	355,00	0,0			
8/16/2007	600	63	5/24/2007	520,00	0,0	3/6/2007	500,00	0,0	12/11/2006	450,00	0,0	9/19/2006	355,00	0,0			
8/13/2007	670	10	5/23/2007	520,00	0,0	3/5/2007	500,00	0,0	12/8/2006	450,00	0,0	9/18/2006	355,00	0,0			
8/10/2007	650	32	5/22/2007	520,00	0,0	3/2/2007	500,00	10,0	12/7/2006	450,00	0,0	9/15/2006	355,00	2,0			
8/9/2007	650	150	5/21/2007	520,00	0,0	3/1/2007	500,00	10,0	12/6/2006	450,00	0,0	9/14/2006	360,00	470,0			
8/8/2007	650	171	5/18/2007	520,00	43,0	2/28/2007	520,00	0,0	12/5/2006	450,00	0,0	9/13/2006	362,00	9,0			
8/7/2007	650	100	5/17/2007	470,00	0,0	2/27/2007	520,00	0,0	12/4/2006	450,00	0,0	9/12/2006	350,00	0,0			
8/6/2007	650	460	5/16/2007	470,00	0,0	2/26/2007	520,00	9,0	12/1/2006	450,00	0,0	9/11/2006	350,00	0,0			
8/3/2007	650	527	5/15/2007	470,00	0,0	2/23/2007	520,00	0,0	11/30/2006	450,00	0,0	9/8/2006	350,00	0,0			
8/1/2007	502,00	0,0	5/14/2007	470,00	0,0	2/22/2007	520,00	0,0	11/29/2006	450,00	2,0	9/6/2006	350,00	0,0			
7/31/2007	502,00	0,0	5/11/2007	470,00	0,0	2/21/2007	520,00	0,0	11/28/2006	400,00	0,0	9/5/2006	350,00	0,0			
7/30/2007	502,00	1,0	5/10/2007	470,00	0,0	2/16/2007	520,00	0,0	11/27/2006	400,00	1,0	9/4/2006	350,00	0,0			
7/27/2007	550,00	0,0	5/9/2007	470,00	0,0	2/15/2007	520,00	0,0	11/24/2006	400,00	0,0	9/1/2006	350,00	0,0			
7/26/2007	550,00	0,0	5/8/2007	470,00	3,0	2/14/2007	520,00	0,0	11/23/2006	400,00	0,0	8/31/2006	350,00	0,0			
7/25/2007	550,00	0,0	5/7/2007	480,00	0,0	2/13/2007	520,00	0,0	11/22/2006	400,00	0,0	8/30/2006	350,00	66,0			
7/24/2007	550,00	1,0	5/4/2007	480,00	2,0	2/12/2007	520,00	0,0	11/21/2006	400,00	0,0	8/29/2006	350,00	0,0			
7/23/2007	570,00	0,0	5/3/2007	500,00	100,0	2/9/2007	520,00	0,0	11/17/2006	400,00	0,0	8/28/2006	350,00	0,0			
7/20/2007	570,00	0,0	5/2/2007	500,00	1,0	2/8/2007	520,00	0,0	11/16/2006	400,00	0,0	8/25/2006	350,00	0,0			
7/19/2007	570,00	0,0	4/30/2007	500,00	0,0	2/7/2007	520,00	0,0	11/14/2006	400,00	1,0	8/24/2006	350,00	0,0			
7/18/2007	570,00	0,0	4/27/2007	500,00	0,0	2/6/2007	520,00	0,0	11/13/2006	350,00	0,0	8/23/2006	350,00	0,0			
7/17/2007	570,00	0,0	4/26/2007	500,00	0,0	2/5/2007	520,00	2,0	11/10/2006	350,00	0,0	8/22/2006	350,00	0,0			
7/16/2007	570,00	0,0	4/25/2007	500,00	0,0	2/2/2007	520,00	0,0	11/9/2006	350,00	0,0	8/21/2006	350,00	0,0			
7/13/2007	570,00	0,0	4/24/2007	500,00	2,0	2/1/2007	520,00	0,0	11/8/2006	350,00	0,0	8/18/2006	350,00	0,0			
7/12/2007	570,00	0,0	4/23/2007	500,00	0,0	1/31/2007	520,00	0,0	11/7/2006	350,00	0,0	8/17/2006	350,00	6,0			
7/11/2007	570,00	0,0	4/20/2007	500,00	0,0	1/30/2007	520,00	4,0	11/6/2006	350,00	0,0	8/16/2006	360,00	0,0			
7/10/2007	570,00	1,0	4/19/2007	500,00	0,0	1/29/2007	500,00	5,0	11/3/2006	350,00	0,0	8/15/2006	360,00	0,0			
7/6/2007	570,00	0,0	4/18/2007	500,00	0,0	1/26/2007	500,00	0,0	11/1/2006	350,00	0,0	8/14/2006	360,00	0,0			
7/5/2007	570,00	11,0	4/17/2007	500,00	0,0	1/24/2007	500,00	0,0	10/31/2006	350,00	2,0	8/11/2006	360,00	100,0			
7/4/2007	520,00	0,0	4/16/2007	500,00	131,0	1/23/2007	500,00	1,0	10/30/2006	350,00	2,0	8/10/2006	362,00	0,0			
7/3/2007	520,00	2,0	4/13/2007	500,01	0,0	1/22/2007	500,00	0,0	10/27/2006	350,00	1,0	8/9/2006	362,00	0,0			
7/2/2007	510,00	0,0	4/12/2007	500,01	0,0	1/19/2007	500,00	0,0	10/26/2006	350,00	0,0	8/8/2006	362,00	0,0			
6/29/2007	510,00	0,0	4/11/2007	500,01	0,0	1/18/2007	500,00	0,0	10/25/2006	350,00	0,0	8/7/2006	362,00	0,0			
6/28/2007	510,00	10,0	4/10/2007	500,01	0,0	1/17/2007	500,00	0,0	10/24/2006	350,00	29,0	8/4/2006	362,00	0,0			